



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 10340
Dia 21, 12, 18

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 215/2017

SEDS/Pequeno Cotoengo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 215/2017, PROTOCOLO Nº 14.901.208-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA **PARANÁ EDIFICAÇÕES** E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.

O **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, Senhora **Nádia Oliveira de Moura**, nomeada pelo Decreto nº 11.375/2018, portadora da carteira de identidade nº 1.276.090-6, inscrita no CPF/MF sob nº 362.144.939-68.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Fernando Antônio Maia Camargo**, nomeado por meio do Decreto nº 9352/2018, portador da carteira de identidade nº 115.057-8, inscrito no CPF/MF sob nº 201.021.439-00.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-210, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **Pe. Renaldo Amauri Lopes**, portador da carteira de identidade nº 6.340.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.220-210, e-mail contato@pequenocotolengo.org.br, e telefone: (41) 3314-1900.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a alteração do Plano do Trabalho em função dos serviços a serem executados, mantendo-se inalterado o objeto e prorrogar o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2019 até 09/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

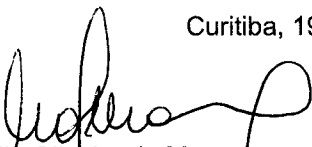
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

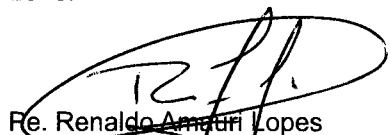
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 19 de dezembro de 2018.



Nádia Oliveira de Moura
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



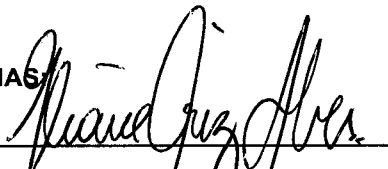
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente da OSC
Pequeno Cotolego do Paraná-
Dom Orione
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolego Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-5



Fernando Antonio Maja Camargo
Diretor Geral
Paraná Edificações

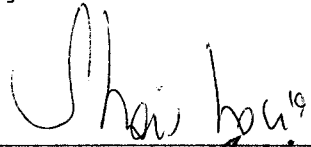
TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:
RG n.º:



Eliane Cristiane Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:



Thais Anicio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.283-9/PR